



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 953A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 953A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **MÁRCIO DIAS GUIMARÃES**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu o Sr. **MÁRCIO DIAS GUIMARÃES**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-7 SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.708, datada de 07 de novembro de 2023, para o cargo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Márcio Dias Guimarães
Empossado

PORTARIA Nº 8.709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **MÁRCIO DIAS GUIMARÃES**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-7 SSP/SP, lotado em cargo de provimento efetivo, para exercer em comissão o cargo de "**Diretor do Departamento de Gabinete**", criado pela Lei Complementar nº 162, de 19 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Jair César Nattes**, compareceu o Sr. **MÁRCIO DIAS GUIMARÃES**, portador do RG nº 32.xxx.xxx-7 SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GABINETE**, nomeado através da Portaria nº 8.709, datada de 07 de novembro de 2023, o qual promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Márcio Dias Guimarães
Empossado

PORTARIA Nº 8.710, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **EMERSON FERREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 28.xxx.xxx-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 953A

Página 3 de 3

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta
Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **EMERSON FERREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 28.xxx.xxx-0 SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.710, datada de 07 de novembro de 2023, para o cargo de **“MOTORISTA DE AMBULÂNCIA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Emerson Ferreira de Lima

Empossado

.....